



## Poder Legislativo de Serranópolis do Iguaçu

Estado do Paraná

Rua Marechal Artur da Costa e Silva, n.º 469, Bairro Jardimópolis

CNPJ: 01.620.534/0001-83 - CEP: 85885-000

Fone: (45) 3236-1238 / 3236-1087 / 3236-1432

e-mail: camaraserranopolis@hotmail.com

Ata da reunião dos Vereadores do Município de Serranópolis do Iguaçu, Estado do Paraná, na Primeira Sessão Extraordinária, no Primeiro Período Legislativo, da Quarta Sessão Legislativa, da Sétima Legislatura, realizada no dia sete de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, às onze horas e quarenta e cinco minutos, com a presença de oito Vereadores, ausente a Vereadora Clarita Filipin, tendo por local a Sede da Câmara Municipal, sito à Rua Marechal Arthur da Costa e Silva 469, no Município de Serranópolis do Iguaçu. A reunião foi presidida pelo Vereador Presidente Nilson Mário Konig e Secretariada pelo Vereador Primeiro Secretário Pedro Lauro Sehn. Aberta a Sessão, foi lida e aprovada sem emendas a Ata da Sessão anterior. O Edital de Convocação n.º 1/2024, da presidência desta Casa, foi lido e encontra-se a disposição na secretaria da Câmara. Neste instante o Vereador Presidente nomeou a Vereadora Maria Madalena Bertolini como Secretária "Ad Hoc" da Comissão de Finanças, orçamento e Fiscalização, Comissão de Educação, Saúde, Ação Social e Habitação e Comissão de ética Parlamentar em substituição aos cargos que eram ocupados pelo Vereador agora presidente Nilson Mário Konig. Atendendo as disposições regimentais o presidente suspendeu a Sessão por alguns minutos para que as comissões permanentes exarassem pareceres aos Projetos de Lei objetos desta Convocação. Reiniciando a Sessão o Presidente solicitou ao primeiro secretário, Vereador Pedro Lauro Sehn que efetuasse a leitura dos **Projetos de Lei n.ºs 2464/2024** - Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências; **2465/2024** - Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências; **2466/2024** - Autoriza O Executivo Municipal A Efetuar A Abertura De Crédito Especial No Orçamento Do Município De Serranópolis Do Iguaçu, Para O Exercício De 2024; **2467/2024** - Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências; **2468/2024** - Autoriza O Executivo Municipal A Efetuar A Abertura De Crédito Especial No Orçamento Do Município De Serranópolis Do Iguaçu, Para O Exercício De 2024; **2469/2024** - Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências; **2470/2024** - Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências; **2471/2024** - Dispõe sobre o Programa de Dispensação de Fórmulas Infantis Especiais (PDFIE) e Suplemento Alimentar no Município, foram lidos, colocados em primeira discussão e votação, aprovados por unanimidade dos Vereadores. Nada mais a tratar o Senhor Presidente encerrou a Sessão, agradecendo a presença de todos convocando os Senhores Vereadores para a Segunda Sessão Extraordinária a ser realizada em 08 de fevereiro de 2024, conforme Edital de Convocação 01/2024

Maria Madalena Bertolini  
 Jean Eduardo B. M. Filho  
 Rogério Finatto Junior  
 Clarita Filipin  
 Nilson Mário Konig  
 Pedro Lauro Sehn